

## COMUNICADO

O Sistema FAEC/SENAR, diante do grande número de decretos municipais que foram sancionados com o objetivo de fazer frente ao avanço do COVID-19 (coronavírus), disponibiliza orientação jurídica e técnica para os produtores rurais que estejam enfrentando algum tipo de dificuldade em relação ao escoamento de produtos e/ou sendo impedido de realizar dentro da normalidade suas atividades, fundamentais para a cadeia de abastecimento de alimentos.

Observamos que em outros estados a edição desses normativos municipais prejudicaram a regularidade das atividades rurais, ainda que se opondo aos decretos no âmbito do Estado. Assim, para que os produtores cearenses possam reagir com mais efetividade a esse tipo de situação, caso venha ocorrer, orientamos que entre em contato com o Sistema FAEC/SENAR por meio dos seguinte canais:

- Assessoria Jurídica - Dra. Jussara Dias

Celular/Whatsapp - 85 99117 0399

E-mail – [jussara@senarce.org.br](mailto:jussara@senarce.org.br)

Junto iremos superar esse momento de crise e o Sistema FAEC/SENAR reafirma, assim, o seu compromisso na defesa da Agropecuária do estado do Ceará.

**Fortaleza, 26 de março de 2020**



**FLÁVIO VIRIATO DE SABOYA NETO**

**Presidente da FAEC**

**Presidente do Conselho Administrativo do SENAR AR/CE**